
PORTARIA Nº 494/2025

Nomeia a Comissão para condução de julgamento da Seleção Pública para Contratação Temporária de Cuidador Escolar (Profissional De Apoio) para as Instituições Educacionais Públicas Municipais de Altinho - PE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO, a necessidade de prover as contratações necessárias a regular prestação dos serviços públicos municipais, para atender a Secretaria de Educação e a rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, a necessidade da Seleção Pública para Contratação Temporária de Cuidador Escolar (Profissional De Apoio) para as Instituições Educacionais Públicas Municipais de Altinho -PE, na forma da legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear para integrar a Comissão para condução de julgamento da Seleção Pública para Contratação Temporária de Cuidador Escolar (Profissional de Apoio) para as Instituições Escolares Públicas Municipais de Altinho - PE

I - PRESIDENTE: ANDREA CRISTINA DA SILVA

(SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA)



Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br



II - MEMBRO: ADNAILSON PEDRO BARBOSA DA SILVA

(SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA CIDADÃ)

III - MEMBRO: DOUGLAS CÉSAR PESSOA DA SILVA

(PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO)

IV - MEMBRO: JUCÉLIA MARIA DE SOBRAL

(DIRETORA DE ENSINO)

V - MEMBRO: MARIA JANAÍNA DA SILVA MORAIS

(COORDENADORA PEDAGÓGICA)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marivaldo Pena", is overlaid by a blue circular stamp containing the text "MARIVALDO PENA" at the top and "PREFEITO" below it.

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br